



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁIBA - UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA - EAD

## **REQUERIMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU**

NOME: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_

## OBJETO DO REQUERIMENTO

Ilmo(a) Sr(a) Coordenador de Curso, venho respeitosamente requerer ANTECIPAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU, nos termos dos Art. 215 da Resolução nº 29/2020/CONSEPE/UFPB, conforme os motivos assinalados abaixo e documentação comprobatória anexa:

## MOTIVOS

- Aprovação comprovada em concurso público;  
 Aprovação comprovada em concurso público ou processo de seleção de pós-graduação;  
 Outra situação específica que exija o diploma de graduação.

Mamanguape – PB \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

A seguinte documentação **ORIGINAL, DIGITALIZADA, SEPARADA E EM FORMATO PDF** deverá ser anexada a este requerimento:

1. (  ) Documento comprobatório do motivo alegado;
2. (  ) Nada consta da Biblioteca Central, atualizado, emitido pelo SIGAA;
3. (  ) Histórico da Graduação com Enade atualizado;
4. (  ) Atestado de Matrícula.
5. (  ) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando há mudança de nome;
6. (  ) Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar para discentes do sexo masculino;
7. (  ) Identidade/Habilitação;
8. (  ) Título eleitoral;
9. (  ) Certidão de Quitação Eleitoral;
10. (  ) Certificado de conclusão do ensino médio.

**Observação:**

Este Requerimento deverá ser encaminhado pelo(a) discente para o e-mail da coordenação de curso, a qual abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória pertinente, que por sua vez o encaminhará para análise e providência do setor competente.

## **DA COLAÇÃO DE GRAU**

Art. 215. O discente formando matriculado no último período poderá solicitar antecipação da colação de Grau quando houver aprovação comprovada em concurso público ou processo de seleção de pós-graduação ou outra situação específica que exija o diploma de graduação.

I – Formando é o discente que tem condições para a conclusão de seu curso no período atual.

II – A solicitação de antecipação da Colação de Grau será apreciada pelo Colegiado do Curso.

III – Caberá ao docente do componente curricular matriculado a antecipação das avaliações do discente.

IV – Os resultados das avaliações serão registrados no histórico do discente pela Chefia Departamental.

V – Não será possível a antecipação da colação de grau em período de ENADE.